



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1081 - Suplementar | Sexta-feira, 21 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abílio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon - Interino
Secretário Municipal de Gestão

Willian Leite De Campos - Interino
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra De Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal da Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	03
Secretarias.....	05
Secretaria Municipal de Gestão.....	05
Gabinete.....	05

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 10.913 DE 10 DE MARÇO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.906 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.906 de 07 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.906 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Saúde	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Gestão	GDA-3	1
1.2 Secretário Adjunto de Atenção Primária	GDA-3	1
1.3 Secretário Adjunto de Atenção Especializada e Vigilância em Saúde	GDA-3	1
1.4 Secretário Adjunto de Atenção Hospitalar e Complexo Regulador	GDA-3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Chefe de Gabinete	GDA - 6	1
1.2 Assessor Técnico do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá	GDA - 7	1
1.3 Auditor Geral da Secretaria Municipal de Saúde	GDA - 7	1
1.4 Ouvidor Geral do SUS	GDA - 7	1
1.5 Assessor Técnico de Apoio Jurídico	GDA - 7	1
1.5 Assessor Técnica	GDA - 7	1
1.6 Assessor de Controle Interno	GDA - 8	1
1.7 Assessor de Planejamento e Gestão	GDA - 8	1
1.7 Assessor	GDA - 8	1
1.8 Assistente	GDA - 9	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		



1.1 Diretor Administrativo, Serviços e Aquisições	GDA - 6	1
1.1.1 Coordenador Administrativo e Transporte	GDA - 8	1
1.1.2 Coordenador de Licitações e Contratos	GDA - 8	1
1.1.2.1 Gerente de Contratos	GDA - 9	1
1.1.2.2 Gerente de Licitações	GDA - 9	1
1.1.3 Coordenador de Obras, Serviços e Manutenções	GDA - 8	1
1.1.4 Coordenador de Tecnologia da Informação	GDA - 8	1
1.2 Diretor de Orçamento e Finanças	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador de Orçamento e Convênios	GDA - 8	1
1.2.2 Coordenador de Contabilidade	GDA - 8	1
1.2.3 Coordenador Financeiro	GDA - 8	1
1.2.3.1 Gerente de Execução Financeira e Monitoramento de Receitas	GDA - 9	1
1.3 Diretor de Gestão de Pessoas	GDA - 6	1
1.3.1 Coordenador de Monitoramento e Desempenho Funcional	GDA - 8	1
1.3.1.1 Gerente de Provimento e Desligamento	GDA - 9	1
1.3.1.2 Gerente de Folha de Pagamento	GDA - 9	1
1.4 Diretor de Assistência Farmacêutica e Insumos Hospitalares	GDA - 6	1
1.4.1 Coordenador do CDMIC e Logística	GDA - 8	1
1.4.2 Coordenador de Farmácia e Insumos Hospitalar	GDA - 8	1
V - EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.1 Diretor de Atenção Primária	GDA - 6	1
1.1.1 Coordenador de Ações Primárias	GDA - 8	1
1.1.1.1 Gerente de Supervisão Regional Norte I	GDA - 9	1
1.1.1.2 Gerente de Supervisão Regional Norte II	GDA - 9	1
1.1.1.3 Gerente de Supervisão Regional Leste I	GDA - 9	1
1.1.1.4 Gerente de Supervisão Regional Leste II	GDA - 9	1
1.1.1.5 Gerente de Supervisão Regional Oeste I	GDA - 9	1
1.1.1.6 Gerente de Supervisão Regional Oeste II	GDA - 9	1
1.1.1.7 Gerente de Supervisão Regional Sul I	GDA - 9	1
1.1.1.8 Gerente de Supervisão Regional Sul II	GDA - 9	1
1.1.1.9 Gerente de Supervisão Regional Rural e de Unidades Móveis	GDA - 9	1
1.2.1 Diretor de Atenção Especializada	GDA - 6	1
1.2.1.1 Coordenador de Assistência Geral	GDA - 8	1
1.2.1.2 Coordenador da Policlínica do Pedra 90	GDA - 8	1
1.2.1.3 Coordenador da UPA NORTE	GDA - 8	1
1.2.1.4 Coordenador da UPA SUL	GDA - 8	1
1.2.1.5 Coordenador da UPA OESTE	GDA - 8	1
1.2.1.6 Coordenador da UPA LESTE	GDA - 8	1
1.2.1.7 Coordenador de Atenção Especializada	GDA - 8	1
1.2.1.8 Coordenador de Serviços Especializados/IST	GDA - 8	1
1.2.1.9 Coordenador Centro de Especialidades Médicas	GDA - 8	1
1.2.1.10 Coordenador Centro de Especialidades Coxipó	GDA - 8	1

1.2.1.11 Coordenador dos Serviços de Atenção Especializada (SAE's)	GDA - 8	1
1.2.1.12 Coordenador dos Serviços de Reabilitação	GDA - 8	1
1.2.1.13 Coordenador do LACEC	GDA - 8	1
1.2.1.14 Coordenador de Saúde Mental	GDA - 8	1
1.2.1.14.1 Gerente CAPS AD	GDA - 9	1
1.4.1.14.2 Gerente CAPS CPA IV	GDA - 9	1
1.4.1.14.3 Gerente CAPS CPA II	GDA - 9	1
1.4.1.15.4 Gerente de Residências Terapêuticas	GDA - 9	1
1.2 Diretor de Vigilância em Saúde	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador de Vigilância Sanitária	GDA - 8	1
1.2.1.1 Gerente de Vigilância de Produtos e Serviços	GDA - 9	1
1.2.1.2 Gerente de Fiscalização	GDA - 9	1
1.2.3 Coordenador do Centro Controle e Zoonoses	GDA - 8	1
1.2.3.1 Gerente de Vigilância de Animais Sinantrópicos	GDA - 9	1
1.2.4 Coordenador de Vigilância Epidemiológica	GDA - 8	1
1.2.4.1 Gerente de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis	GDA - 9	1
1.2.4.2 Gerente de Vigilância de Nascimentos e Óbitos	GDA - 9	1
1.5.1 Diretor do Complexo Regulador	GDA - 6	1
1.5.1.1 Coordenador de Controle e Avaliação	GDA - 8	1
1.5.1.1.1 Gerente de Controle e Avaliação Ambulatorial e Hospitalar	GDA - 9	1
1.5.1.2 Coordenador de Regulação	GDA - 8	1
1.5.2 Diretor Administrativo do HPSMC	GDA - 6	1
1.5.2.1 Gerente de Assistência	GDA - 9	1
1.5.2.2 Gerente de Apoio Terapêutico	GDA - 9	1
1.5.2.3 Gerente de Enfermagem	GDA - 9	1
1.5.2.4 Gerente de Apoio Logístico e Diagnóstico	GDA - 9	1
2.0 Diretor de Saúde Bucal	GDA-6	1
2.1 Gerente de Atenção Primária	GDA - 9	1
2.2 Gerente de Atenção Secundária	GDA - 9	1
2.3 Gerente de Atenção Terciária	GDA - 9	1
TOTAL		86

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.906 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 24 de março de 2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 10 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.912 DE 10 DE MARÇO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.904 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORÇÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025;



CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.904 de 07 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Decreto nº 10.904 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Meio Ambiente	GDA - 3	1
1.3 Secretário Adjunto de Planejamento Urbano	GDA - 3	1
1.4 Secretário Adjunto de Legislação e Processos	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Especial	GDA - 6	15
1.2 Assessor Técnico	GDA - 7	10
1.3 Assessor	GDA - 8	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.2 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA - 7	1
1.1.2.1 Gerente Administrativo e Financeiro	GDA - 9	1
1.1.2.2 Assistente	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor de Registros e Projetos	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Registros de Áreas Públicas	GDA - 7	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Registros e Projetos	GDA - 7	1
1.2.2.1 Gerente de Registro e Projetos	GDA - 9	1
1.2.3 Coordenador Técnico de Grandes Empreendimentos	GDA - 7	1
1.2.4 Coordenador Técnico de Projetos Públicos e Parcelamento de solo	GDA - 7	1
1.3 Diretor de Licenciamento de Atividades Econômicas	GDA - 6	1
1.3.1 Gerente de Licenciamento de Atividades Econômicas	GDA - 9	1
1.4 Diretor de Gestão Ambiental	GDA - 6	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Licenciamento Ambiental	GDA - 7	1
1.4.1.1 Gerente de Licenciamento Ambiental	GDA - 9	1
1.4.2 Coordenador Técnico de Julgamento	GDA - 7	1
1.5 Diretor de Planejamento Ambiental	GDA - 6	1
1.5.1 Coordenador Técnico do Horto Florestal	GDA - 7	1
1.5.1.1 Gerente do Horto Florestal	GDA - 9	1
1.5.2 Coordenador Técnico de Educação Ambiental	GDA - 7	1
1.5.2.1 Gerente de Educação Ambiental	GDA - 9	1
1.5.3 Coordenador Técnico de Planejamento Ambiental	GDA - 7	1
1.5.3.1 Gerente de Planejamento Ambiental	GDA - 9	1
1.6 Diretor Técnico de Plano Diretor	GDA - 5	1

1.6.1 Coordenador Técnico do Plano Diretor	GDA - 7	1
1.6.1.1 Gerente do Plano Diretor	GDA - 9	1
1.7 Diretor Técnico de Projetos Especiais	GDA -5	1
1.7.1 Coordenador Técnico de Projetos Especiais	GDA -7	1
1.8 Diretor Técnico de Elaboração de Projetos	GDA - 5	1
1.8.1 Coordenador Técnico de Elaboração de Projetos	GDA - 7	1
1.9 Diretor Técnico de Desenvolvimento de Projetos	GDA - 5	1
TOTAL DE CARGOS	62	

Art. 2º Fica Autorizado a reedição do Decreto nº 10.904 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 24 de março de 2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 10 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.921 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O Prefeito Municipal de Cuiabá no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 5º, da Lei Complementar nº 208, de 16 de junho de 2010, os quais estabelecem a forma de escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 7º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO a escolha dos membros titulares realizada no bojo do processo SIGED nº 17045/2025,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, como membros titulares do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Cuiabá, os seguintes Procuradores do Município:

- I – Edilson Rosendo da Silva;
II - Evandro Marcus Paiva Machado;
III – Geórgia Fajuri Gebara.

Art. 2º Ficam nomeados, como membros suplentes do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Cuiabá, os seguintes Procuradores do Município:

- I – Amanda Viana Soares
II - Lilian Paula Alves Modesto da Costa;
II – Paulo Emílio Magalhães.

Art. 3º Os mandatos dos membros identificados neste decreto são de 2 (dois) anos, permitido uma única prorrogação, nos termos do artigo 5º, §1º, da Lei Complementar nº 208, de 16 de junho de 2010.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá – MT, 21 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Ato

ATO GP Nº 1136/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, BENDIX BENEDITA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos dos Idosos, Simbologia GDA- 7 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 21/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI



Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1135/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, GUSTAVO AUGUSTO FERRAZ RODRIGUES, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Especial de Benefícios e Investimentos Previdenciários, Simbologia GDA- 4 na Secretaria Municipal de Economia, a partir de 21/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1145/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ANNE CAROLINY OLIVEIRA DE AMORIM, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Administrador Regional Industriário, Simbologia GDA-7 na Empresa cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 20/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1144/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ANNE CAROLINY OLIVEIRA DE AMORIM, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Administrador Regional Sul I, Simbologia GDA-7 na Empresa cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 20/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1142/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MARCIO GUIA DE MAGALHÃES SILVA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Administrador Regional Leste I, Simbologia GDA-7 na Empresa cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 20/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1141/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, WESLEY ALVES DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente Zeladoria, Simbologia GDA-9 na Empresa cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 20/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1143/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCIO GUIA DE MAGALHÃES SILVA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Administrador Regional Leste III, Simbologia GDA-7 na Empresa cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 20/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1140/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, HEBER PHELIPE DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente do Horto Florestal, Simbologia GDA-9 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 20/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1146/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, SILVANDIRA RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Administrador Regional Norte III, Simbologia GDA- 7 na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 21/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1147/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Administrador Regional Sul I, Simbologia GDA-7 na Empresa cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 21/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1148/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ATO GP Nº 1119/2025, Nomear, PRISCILA CONCEIÇÃO FRANÇA AUAD, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos dos Idosos, Simbologia GDA-7 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 20/03/2025, publicado na Gazeta Municipal Nº 1080 de 20/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal



ATO GP Nº 1138/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, PRISCILA CONCEIÇÃO FRANÇA AUAD, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Planejamento Ambiental, Simbologia GDA-7 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, **a partir de 20/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1151/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Regularização Fundiária, Simbologia GDA- 3 na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **a partir de 24/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1152/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES, para exercer do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Simbologia GDA- 1 na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **a partir de 24/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1150/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, Interino, WILLIAN LEITE DE CAMPOS, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Simbologia GDA- 1 na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **a partir de 24/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1154/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ALDIR LEITÃO NASCIMENTO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia GDA-8 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **a partir de 21/03/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 564/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.9.069155/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gozo de férias aos servidores relacionados abaixo:

GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
03/03 a 17/03/2025	2023/2024	CARLA DANIELA CASTRO PEDROSO NINOS	4910570	ARSEC
17/03 a 28/03/2025	2023/2024	CARLOS EDUARDO LOPES	4865483	PGM
10/03 a 14/03/2025	2020/2021	EDILSON ROSENDO DA SILVA	2973963	PGM
17/03 a 26/03/2025	2021/2022	EDILSON ROSENDO DA SILVA	2973963	PGM
05/03 a 14/03/2025	2023/2024	HERMANO JOSE DE CASTRO LEITE	4877479	PGM
25/02 a 11/03/2025	2022/2023	JOSE VITOR RANIERI MOREIRA	4875602	PGM
17/02 a 03/03/2025	2022/2023	MAIRA MIRANDA XAVIER	4875594	PGM
19/02 a 28/02/2025	2019/2020	PAULO EMILIO MAGALHÃES	2954273	PGM
30/01 a 28/02/2025	2022/2023	RAFAEL JOSE DE ALMEIDA BATISTA	4048052	PGM
03/03 a 01/04/2025	2022/2023	RUBI FACHIN	2954110	PGM
17/03 a 31/03/2025	2023/2024	ANDREA ELOIZE COUTO SILVA	2974050	SADHPD
17/03 a 31/03/2025	2022/2023	ANDREA SANTOS DA SILVA	4910396	SADHPD
06/03 a 20/03/2025	2023/2024	ANGELICA PONCE DE ALENCAR	4900271	SADHPD
10/03 a 08/04/2025	2023/2024	BRUNA TREMURA BAPTISTA	4921273	SADHPD
03/03 a 01/04/2025	2022/2023	CARLOS PEREIRA DA SILVA	2977051	SADHPD
04/03 a 18/03/2025	2024/2025	CECILIA BONDESPACHO DE SOUZA RODRIGUES	4900152	SADHPD
29/03 a 12/04/2025	2022/2023	CLAUDE RAFAEL DE CAMPOS SILVA	2586124	SADHPD
18/03 a 01/04/2025	2023/2024	CLAUDIA SIQUEIRA JUCA	4909615	SADHPD
01/03 a 30/03/2025	2023/2024	DANIEL LAURIANO PEREIRA LEITE	2976237	SADHPD
21/03 a 04/04/2025	2023/2024	DEBORA CRISTINA LIMA CRISOSTOMO	4913004	SADHPD
06/03 a 20/03/202	2023/2024	DEBORA DAIANE COSTA DE SOUZA	4913488	SADHPD
05/03 a 03/04/2025	2022/2023	DEUSDETE PEREIRA DA PAIXAO	2975570	SADHPD



20/03 a 18/04/2025	2023/2024	DORIANE JESUS DE FIGUEIREDO	2975631	SADHPD
31/03 a 14/04/2025	2023/2024	ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA DANTAS	4921266	SADHPD
06/03 a 04/04/2025	2023/2024	ELZA DA COSTA SILVA	2586127	SADHPD
05/03 a 19/03/2025	2023/2024	EMILLY DAYANE CAMPOS COSTA	4900323	SADHPD
06/03 a 20/03/2025	2023/2024	EUBER RICARDO FERREIRA ARCE	4900219	SADHPD
13/02 a 14/03/2025	2024/2025	EVELYN MARAH TOMAZ OJEDA	4899854	SADHPD
06/03 a 20/03/2025	2023/2024	FRANCISCA TAVARES DO NASCIMENTO PINTO	4900257	SADHPD
31/03 a 29/04/2025	2023/2024	FRANCISCO CEZAR RODRIGUES ALVES	4921258	SADHPD
11/02 a 25/02/2025	2022/2023	FRANCISLENE SANTOS VILELA PINTO	4875667	SADHPD
05/03 a 03/04/2025	2022/2023	HENRIQUE HIRATA	4899823	SADHPD
18/03 a 16/04/2025	2023/2024	IOHANA CRISTINA MOREIRA SANTOS	4914874	SADHPD
03/02 a 17/02/2025	2023/2024	IRYA LIMA BARBOSA	4900437	SADHPD
21/03 a 04/04/2025	2023/2024	ISABELA ESCOBAR MARCOS DOS SANTOS	4914444	SADHPD
10/03 a 24/03/2025	2023/2024	JANAINA EVANGELISTA DE PAULA	4909617	SADHPD
03/03 a 01/04/2025	2022/2023	JANIUS ALVES SANTANA	4038356	SADHPD
31/03 a 14/04/2025	2022/2023	JAQUELINE CONTTI NABARRETE	4899928	SADHPD
17/03 a 31/03/2025	2021/2022	JOANA DARC MUNIZ	2564673	SADHPD
03/03 a 01/04/2025	2022/2023	JOAO BATISTA COSTA	2964777	SADHPD
19/03 a 17/04/2025	2023/2024	JORGE LUIZ ALENCAR LOPES	4913268	SADHPD
31/03 a 29/04/2025	2024/2025	KAROLINE BEATRIZ CORREA DE CARVALHO	4922079	SADHPD
17/03 a 31/03/2025	2023/2024	KELLY DE OLIVEIRA DA ROSA	4906876	SADHPD
17/03 a 31/03/2025	2022/2023	LARISSA DOS SANTOS SILVA	4900327	SADHPD
06/03 a 04/04/2025	2023/2024	LINDINALVA PRADO DE OLIVEIRA	4910500	SADHPD
05/03 a 19/03/2025	2023/2024	LUCAS GABRIEL DINIZ REZES	4914863	SADHPD
12/03 a 26/03/2025	2022/2023	LUCAS MIGUEL RIBEIRO DE CASTRO	4914372	SADHPD
03/03 a 01/04/2025	2023/2024	LUCAS MOREIRA NEVES	4038376	SADHPD
05/03 a 03/04/2025	2023/2024	LUCAS SCHEMBEK SILVA	4909687	SADHPD
19/03 a 17/04/2025	2023/2024	LUCIANA SANTANA DE OLIVEIRA COSTA	4900256	SADHPD
17/03 a 31/03/2025	2023/2024	LUCIANA SANTOS SCHURIG SIQUEIRA	4914455	SADHPD

10/03 a 08/04/2025	2021/2022	LUIS CARLOS DIAS DE MOURA	2976247	SADHPD
03/03 a 01/04/2025	2022/2023	MAGGIE CAROLINA MAIDANA	4875663	SADHPD
06/03 a 20/03/2025	2022/2022	MARIA JOSE PEREIRA LEITE	4913119	SADHPD
05/03 a 19/03/2025	2023/2024	MARILEI GARCIA DA CONCEICAO CLEMENTE	4899949	SADHPD
05/03 a 19/03/2025	2023/2024	NAIARA ALVES DE SOUZA	4900284	SADHPD
03/03 a 01/04/2025	2023/2024	NEY JOANA PEDROSA DE ALVARENGA	2975609	SADHPD
07/03 a 21/03/2025	2023/2024	NOEMI FREIRE DE BARROS AMORIM	2586106	SADHPD
06/03 a 04/04/2025	2024/2025	OSMANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	4922154	SADHPD
03/03 a 01/04/2025	2022/2023	PABLO AUGUSTO BRAZ DE LIMA	2968297	SADHPD
06/03 a 20/03/2025	2023/2024	PATRICIA PEDROSO DE BRITO	4913237	SADHPD
21/03 a 04/04/2025	2023/2024	PEDRO MOMONUKI	4906772	SADHPD
06/03 a 04/04/2025	2024/2025	VANA PAULA SOARES BONFIM	4900276	SADHPD
17/03 a 31/03/2025	2023/2024	VIRGINIA CRISTINA DA COSTA LIMA	4900435	SADHPD
06/03 a 20/03/2025	2020/2021	ADEMIR DE ARRUDA E SILVA	4035993	SEMOB
17/03 a 31/03/2025	2019/2020	ADRIANO DE JESUS NASCIMENTO CRUZ	4849676	SEMOB
17/02 a 03/03/2025	2023/2024	ANISIO ALVES RADI	4035973	SEMOB
01/02 a 15/02/2025	2018/2019	ANTONIO MARCOS ESPAMINONDAS DOS SABTOS	4035994	SEMOB
06/03 a 20/04/2025	2019/2020	CARLOS EDUARDO SOUZA VIRIATO	4036740	SEMOB
13/01 a 27/01/2025	2023/2024	CRISTIANO ROBERTO DE FIGUEIREDO MACHADO	4036095	SEMOB
24/01 a 07/02/2025	2022/2023	EULER ADAM DE CASTRO	4036069	SEMOB
31/03 a 14/04/2025	2022/2023	GERALDA SUELEN DE OLIVEIRA MORAIS	4036693	SEMOB
05/02 a 19/02/2025	2023/2024	JADYR LIMA DE MORAES	4036690	SEMOB
09/04 a 23/04/2025	2020/2021	JAIME MARCELINO FERREIRA JUNIOR	40366101	SEMOB
15/10 a 30/10/2025	2021/2022	JAIME MARCELINO FERREIRA JUNIOR	40366101	SEMOB
14/02 a 28/02/2025	2023/2024	JOSE ANTONIO LINO DE SOUZA	4036082	SEMOB
01/03 a 30/03/2025	2024/2025	JUSCELINO MOREIRA DE CASTRO	4854118	SEMOB
03/03 a 01/04/2025	2019/2020	KLEBER FERREIRA LEITAO	4036102	SEMOB
25/01 a 08/02/2025	2022/2023	LUCAS PEREIRA DA SILVA	4036288	SEMOB
06/03 a 20/03/2025	2022/2023	MARCUS ROBERTO ROMERO GARÉ	4036707	SEMOB
06/03 a 20/03/2025	2021/2022	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	4036185	SEMOB



07/03 a 21/03/2025	2018/2019	MICHELL DINIZ DE PAULA	4036195	SEMOB
22/03 a 05/04/2025	2019/2020	MICHELL DINIZ DE PAULA	4036195	SEMOB
06/03 a 04/04/2025	2022/2023	NERIMARCIA ALVES PEREIRA	1036711	SEMOB
07/03 a 21/03/2025	2017/2018	NICOLAU JORGE BUDIB	4036184	SEMOB
22/03 a 05/04/2025	2018/2019	NICOLAU JORGE BUDIB	4036184	SEMOB
20/02 a 06/03/2025	2023/2024	ROSENIL LUCIA RONDON	2586369	SEMOB
12/03 a 26/03/2025	2022/2023	TATIANE GOMES PEREIRA	4854117	SEMOB
03/03 a 17/03/2025	2022/2023	THIAGO LUIS DE AMORIM PEREIRA	4036366	SEMOB
18/03 a 01/04/2025	2023/2024	THIAGO LUIS DE AMORIM PEREIRA	4036366	SEMOB
06/03 a 04/04/2025	2022/2023	LUIZ ANTONIO ALVES	2571468	SICOM
05/04 a 04/05/2025	2023/2024	LUIZ ANTONIO ALVES	2571468	SICOM
18/02 a 04/03/2025	2020/2021	ADEVAIR BATISTA CABRAL	2582872	SMADESS
10/03 a 24/03/2025	2023/2025	ANA PAULA TOMAZINI AMARAL DA COSTA	2965500	SMADESS
01/03 a 15/03/2025	2023/2024	GENISLAINE CONCEICAO DOS REIS BARBOSA	2974035	SMADESS
17/03 a 15/04/2025	2024/2025	JARDYR ALMEIDA LINO	2573886	SMADESS
01/03 a 15/03/2025	2021/2022	MARCIO WAGNER CAVALCANTI	2974003	SMADESS
20/03 a 03/04/2025	2024/2025	ROOSEWELT SANTANA POUSO RODRIGUES	2584990	SMADESS
01/04 a 30/04/2025	2024/2025	SANDRO JOSE DA SILVA MODESTO	2571445	SMADESS
17/02 a 03/03/2025	2023/2024	ADELINO BARROS DA SILVA	2586094	SMATED
12/02 a 13/03/2025	2024/2025	CLAUDIA WALKIRIA FARIA DE SOUZA	4899213	SMATED
03/07 a 17/07/2023	2021/2022	SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA	4874480	SMATED
04/12 a 18/12/2023	2021/2022	SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA	4874480	SMATED
06/03 a 04/04/2025	2022/2023	ALESSIANE PONDE ALVES	4040506	SMCEL
02/01 a 31/01/2025	2023/2024	APARECIDA MARIA MOREIRA	4849510	SMCEL
03/03 a 01/04/2025	2022/2023	JARBAS AURELIANO DE OLIVEIRA	2588515	SMCEL
02/01 a 31/01/2025	2022/2023	KISSILA DANIEL MIRANDA GOMES	4849530	SMCEL
27/01 a 25/02/2025	2022/2023	LUIS PAULO SANTANA DE OLIVEIRA	4875201	SMCEL
01/04 a 30/04/2025	2023/2024	MARCOS TADEU LEQUE DINIZ	2556366	SMCEL
01/04 a 30/04/2025	2022/2023	MARIO MARCIO PINHO	4041051	SMCEL
16/02 a 17/03/2025	2022/2023	PAULO LUIZ LENA	2964049	SMCEL

05/12 a 19/12/2025	2022/2023	GILMON FERREIRA DE ARAUJO	2965385	SME
10/03 a 24/03/2025	2022/2023	GILMON FERREIRA DE ARAUJO	2965385	SME
14/07 a 28/07/2025	2023/2024	ALVARO LUIZ DE AQUINO NUNES	2021188	SMF
27/01 a 25/02/2025	2023/2024	ANNE CHRISTINA MEDEIROS DE SOUZA	4038456	SMF
06/03 a 20/03/2025	2023/2024	CAMILA VALENÇA NEVES	4903845	SMF
08/05 a 22/05/2025	2022/2023	CLOVIS GONCALVES DE OLIVEIRA	2571653	SMF
03/03 a 17/03/2025	2023/2024	GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA	4896446	SMF
03/03 a 01/04/2025	2023/2024	LEONEL PEDRO DA SILVA	2021181	SMF
07/03 a 21/03/2025	2022/2023	MARCIO FABRO LENHARD	4891342	SMF
17/03 a 31/03/2025	2022/2023	MARCONE GONÇALVES PINHEIRO	4887927	SMF
06/03 a 20/03/2025	2023/2024	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO GRAVINA JOB	4877025	SMF
12/03 a 26/03/2025	2023/2024	PEDRO HENRIQUE LOPES DE FREITAS COUTINHO	4876999	SMF
07/07 a 21/07/2025	2022/2023	ROSA ANGELA PEDROSO PERIRA	4903607	SMF
24/02 a 10/03/2025	2022/2023	ROSA ANGELA PEDROSO PERIRA	4903607	SMF
03/03 a 17/03/2025	2023/2024	SERGIO LISBOA DE OLIVEIRA	4038706	SMF
03/03 a 17/03/2025	2024/2025	ANDERSON DE JESUS QUIRINO	4039512	SMGE
01/03 a 30/03/2026	2022/2023	ARNALDO MINERVINO	4859404	SMGE
01/09 a 30/09/2025	2020/2021	ARNALDO MINERVINO	4859404	SMGE
01/09 a 30/09/2026	2023/2024	ARNALDO MINERVINO	4859404	SMGE
15/03 a 29/03/2025	2024/2025	ARNALDO MINERVINO	4859404	SMGE
10/02 a 24/02/2025	2022/2023	AURELIO BENEDITO SANT ANA	2951225	SMGE
03/02 a 17/02/2025	2023/2024	CELSA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	4040492	SMGE
10/03 a 24/03/2025	2020/2021	FLAVIO OLIVEIRA JESUS	4007282	SMGE
05/03 a 19/03/2025	2024/2025	MARIA IMACULADA NUNES DE SIQUEIRA	4040934	SMGE
17/03 a 15/04/2025	2023/2024	CLARIANE RODRIGUES DE MORAES	4913082	SMM
17/03 a 15/04/2025	2023/2024	CLARIANE RODRIGUES DE MORAES	4913082	SMM
06/01 a 04/02/2025	2019/2020	RENATA FIGUEIREDO BICUDO SARDINHA	2974066	SMM
03/03 a 01/04/2025	2022/2023	ANTONIO MAURICIO DA ROSA	3000211	SMOP
11/02 a 25/02/2025	2023/2024	BENEDITO JORGE DE BARROS	4849513	SMOP

14/02 a 28/02/2025	2024/2025	CILVONE APARECIDA PASSOS	2965401	SMOP
03/03 a 01/04/2025	2022/2023	ELIAS ASSUNÇÃO DE QUEIROZ	2586276	SMOP
10/02 a 24/02/2025	2021/2022	FILDELIS EVANGELISTA MAMORE	2586134	SMOP
01/02 a 02/03/2025	2022/2023	JOSE BARBOSA DE FREITAS	2010211	SMOP
10/03 a 24/03/2025	2023/2024	TIEKO ARABORI YAMAMOTO	3000092	SMOP
19/03 a 17/04/2025	2022/2023	MARCELO APARECIDO DE BARROS SAMPAIO	4006414	SMP
24/03 a 23/04/2025	2023/2024	ROBERTA MOHALLEM FIGUEIROA	4038702	SMP
10/03 a 08/04/2025	2024/2025	ANTONIO DE ALMEIDA FILHO	2050278	SOPDC
03/03 a 01/04/2025	2023/2024	BENEDITO DA CONCEIÇÃO	2975860	SOPDC
10/02 a 24/02/2025	2019/2020	EDSON GAUNA DE ALMEIDA	1962087	SOPDC
03/03 a 01/04/2025	2023/2024	ELTON DE AMORIM RONDON	2974010	SOPDC
03/03 a 01/04/2025	2023/2024	ELZA FERREIRA MACHADO	1587695	SOPDC
22/01 a 05/02/2025	2023/2024	FERNANDO RIBEIRO CRUZ	2974111	SOPDC
18/03 a 01/04/2025	2023/2024	FRANCISCO CHRISTIAN CAMPOS GALVAO	2573723	SOPDC
06/03 a 04/04/2025	2023/2024	GILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA	4031474	SOPDC
03/03 a 17/03/2025	2023/2024	JACKSON FERREIRA DE JESUS	2974008	SOPDC
17/03 a 15/04/2025	2024/2025	JOSENIL PEREIRA BORGUES	1502607	SOPDC
10/02 a 24/01/2025	2023/2024	LUZINETE NERCIA VIERA DA SILVA	4007410	SOPDC
10/03 a 08/04/2025	2024/2025	MARIO ELZIO FIGUEIREDO COSTA	2506016	SOPDC
12/03 a 26/03/2025	2023/2024	RAQUEL TAMARA CORREA DE LIMA	4041050	SOPDC
18/02 a 04/03/2025	2022/2023	RICARDO ARRUDA DE MORAES	2974385	SOPDC
03/02 a 04/03/2025	2023/2024	ROBERTO DO CARMO SALLES	4874530	SOPDC
02/01 a 31/01/2025	2022/2023	ROMILDO VITOR DOS SANTOS	2020842	SOPDC
03/02 a 04/03/2025	2024/2025	SANDRA MARA HAENISCH	2965504	SOPDC
04/04 a 03/05/2025	2023/2024	SILVIO FURTADO DE MENDONCA FILHO	2974007	SOPDC
06/03 a 04/04/2025	2024/2025	JAIR CUIABANO KUNZE	2585019	SORP
10/03 a 08/04/2025	2023/2024	JORGE LUIS BARROS SCARPARO	4038444	SORP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 565/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.9.069278/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer retornar, a partir de 14/02/2025 na Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho, a servidora **MARIA BENEDITA PACHECO SAMPAIO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 2563574, que estava de Licença Particular sem ônus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.